

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

Ratificamos, por este termo, a dispensa de licitação nº 03/2025 referente à prestação de serviços de consultoria em investimentos de aplicações financeiras com a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 26.341.935/0001-25, no valor total de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), no prazo de 12 meses, haja vista a necessidade de se buscar meios que possam auxiliar os investimentos pelo RPPS nos cenários financeiros oscilantes, visando à proteção do patrimônio público por meio de assessoria especializada para as aplicações financeiras do TIBAGIPREV, com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, na indicação orçamentária e no parecer técnico jurídico.

Tibagi, 16 de julho de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Ratifico, por este termo, a dispensa de licitação nº 04/2025 com a empresa G.W. DA SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - CNPJ: 11.690.322/0001-26, referente a serviços de conexão de internet via fibra óptica, com IP dedicado, para 25 megas, no valor mensal de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), R\$ 1.798,80 anual, a partir da publicação do extrato do contrato, considerando a necessidade de fornecimento de internet essencial para a execução das funcionalidades administrativas do Instituto, com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, da indicação orçamentária e do parecer jurídico.

Tibagi, 16 de julho de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ N.º 26.341.935/0001-25

DO OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em investimentos de aplicações financeiras

DO VALOR = valor total de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DOS PRAZOS: vigência de 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 16 de julho de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2025
PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 04/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: G.W. DA SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – CNPJ N.º 11.690.322/0001-26

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet via fibra óptica, com IP dedicado, para 25 megas, com garantia mínima de 80%

VALOR: valor mensal é de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) - R\$ 1.798,80 anual.

PRAZOS: 12 meses a partir do término do contrato anterior, sem interrupção dos serviços anteriormente contratados.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2121 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.40.00.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica

3.3.90.40.97.00 – despesas de teleprocessamento

Tibagi, 16 de julho de 2025.

**LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
SOARES**

**DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA**

JOSEMAR SCHERAIBER

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ Nº 10.556.213/0001-39.

DO OBJETO = Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme, a ser prestado na nova sede do TIBAGI PREV, localizada na Rua Ernesto Kugler, 2085, Centro - Tibagi, com comodato de equipamento de alarme (1 central de alarme modelo Paradox – demonstrativos de horário de setores violados abertura e fechamento – nome de usuários, falha de bateria e rede elétrica, 1 sirene, 1 bateria, 10 sensores modelos internos I.V.P., 03 sensores externos (garagem), fiação, buchas e canaletas, 03 câmeras 360° IP HD Wi-Fi com infra e imagens coloridas e acesso remoto app - via celulares e central de monitoramento sempre que houver disparos de alarme (giratórias) – áudio na câmara entre cliente e escuta – gravação de vídeo com cartão de memória com auto regravação em 7 dias – mais rondas motorizadas (três rondas no período noturno).

DO VALOR = R\$ 373,23 reais (trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) mensais - R\$ 4.478,76 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) anual.

DOS PRAZOS = vigência deste contrato 12 meses a partir do término do contrato anterior, sem interrupção dos serviços anteriormente contratados.

DOS RECURSOS FINANCEIROS = As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.09041.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.39.77.99 – vigilância demais setores da administração

Tibagi, 16 de julho de 2025.

**LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
SOARES**

**DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA**

JOSEMAR SCHERAIBER

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Ratificamos por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025, referente à prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme com a empresa SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, para atender às necessidades de segurança dos bens móveis, imóveis, processos e documentos do TIBAGIPREV, no valor total de R\$ 373,23 reais (trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) mensais - R\$ 4.478,76 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) anual a partir da publicação do extrato contratual, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 16 de julho de 2025.

**LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
SOARES**

**DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA**

JOSEMAR SCHERAIBER

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E